



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 025 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, incisos VI e IX, e no art. 72 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Andréia Correa de Freitas

Suplente – Neiziany de Paula Ribeiro Souza

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Cleide Gonçalves de Carvalho

Suplente – Lidiane da Silva Carvalho Martins

c) Secretaria Municipal de Administração:

Titular – Gilberto Pinheiro de Miranda

Suplente – Mirian Paula Alves de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Michele Cristina Amaro da Silva

Suplente – Edna Vieira de Assis Ferreira

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Clube da Terceira Idade:

Titular – Maria Lídia da Silva Carvalho

Suplente – Marluce de Oliveira Souza

b) Clube da Melhor Idade:

Titular – Selma Gonçalves Medeiros Oliveira

Suplente – Geraldo Vieira Mendes

c) Entidade de Assistência ao Idoso:

Titular – Ruan José Alvès

Suplente – Givanildo Alves de Souza

d) Sindicato dos Produtores Rurais de Divino:

Titular – Alessandra Reis e Silva Abreu

Suplente – Dalton Carlos Tranin

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 17 de Janeiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 17/01/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE